



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO P Nº 12/2023-LEG/ALE

Alterações:

Revogado pelo Ato P nº 44/2024-LEG/ALE, de 20/03/2024.

Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Aliança por Rondônia, composto pelos Partidos PSB, PTB, PP e PT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Aliança por Rondônia, composto pelos Partidos PSB, PTB, PP e PT, e Deputados: Ismael Crispin – PSB (Líder), Delegado Lucas – PP (Vice-Líder), Pedro Fernandes – PTB (Membro) e Cláudia de Jesus – PT (Membro).

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 12/2023-LEG/ALE

Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Aliança por Rondônia, composto pelos Partidos PSB, PTB, PP e PT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Aliança por Rondônia, composto pelos Partidos PSB, PTB, PP e PT, e Deputados: Ismael Crispin – PSB (Líder), Delegado Lucas – PP (Vice-Líder), Pedro Fernandes – PTB (Membro) e Cláudia de Jesus – PT (Membro).

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 11/2023-LEG/ALE

Nomeia os Membros da Frente Parlamentar Permanente para Implantação e Acompanhamento do Projeto de Integração Binacional entre o Estado de Rondônia-Brasil e o Departamento do Beni-Bolívia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 252, de 11 de novembro de 2013 e Resolução nº 543, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar Permanente para Implantação e Acompanhamento do Projeto de Integração Binacional entre o Estado de Rondônia-Brasil e o Departamento do Beni-Bolívia: Jean Oliveira – MDB; Affonso Cândido – PL; Alan Queiroz – PODEMOS; Gislaine Lebrinha – União Brasil e Dra. Taíssa – PSC, como membros titulares e os Deputados Cirone Deiró – União Brasil; Ezequiel Neiva – União Brasil e Delegado Lucas – PP, na qualidade de membros suplentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

13 JUN 2023

1º Secretário

PROTOCOLO		APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em 13-106/2023 1º Secretário REQUERIMENTO Nº	
			27/23

AUTORIA : COLETIVA

CRIA BLOCO PARLAMENTAR "ALIANÇA POR RONDÔNIA" COMPOSTO PELOS PARTIDOS PSB / PTB / PP / PT.

Os deputados que ao final subscrevem, ouvido o Plenário na forma Regimental, vem requerer a criação do Bloco Parlamentar "ALIANÇA POR DONDÔNIA" composto pelos partidos políticos PSB / PTB / PP / PT, nos termos do art. 99 do Regimento Interno desta Casa, por oportuno indicam como líder do supracitado Bloco, nos termos do §§ 1º e 4º do art. 95 do R.I. o Senhor Deputado Ismael Crispin (PSB) e como Vice Líder o Senhor Deputado Delegado Lucas (PP).

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2023.

ISMAEL CRISPIN
Líder - PSB

DELEGADO LUCAS
Vice Líder - PP

Delegado Lucas Torres
Deputado PPIRO

PEDRO FERNANDES
Membro - PTB

CLAUDIA DE JESUS

Membro - PT
Cláudia de Jesus
Deputada Estadual PPIRO